



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 121/19-P

Brasília, 11 de junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
PAUL PIERRE DEETER
Diretor do Departamento de Polícia Legislativa

URGENTE

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Diretor,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 27/03/2019, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Considerando a aprovação dos Requerimentos de nº 139, 140, 141 e 151, todos de 2019 (anexos), e com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, art. 2º Lei nº 1.579/52 e art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos a V.Sa. que, com o fim de viabilizar futuras diligências por parte desta CPI, informe o provedor dos e-mails abaixo identificados, bem como seus respectivos endereços no Brasil:

- Req. 139/19 – JOSÉ BATISTA SOBRINHO – CPF 052.970.871-04 – presidencia@jbs.com.br
- Req. 140/19 – JOESLEY MENDONÇA BATISTA – CPF 376.842.211-91- joesley@uol.com.br e presidencia@jfinvest.com.br
- Req. 141/19 – WESLEY MENDONÇA BATISTA – CPF 364.873.921-20 – presidencia@jbs.com.br e wbatista@jbs.com.br
- Req. 151/19 – VICTOR GARCIA SANDRI – CPF 897.027.278-04 – vgs@sandria.com.br

Para quaisquer esclarecimentos, coloco à disposição a Secretaria-Executiva da Comissão, por meio do telefone (61) 3216-6276 ou e-mail (cpi.bndes@camara.leg.br).

Certo de poder contar com a colaboração de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente